



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

EMENTA: “Dispõe sobre desafetação do prédio público onde se situa a sede da Câmara Municipal, com matrícula nº 67.325 do CRL/Leme/SP, e autoriza alienação por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e destina os recursos para construção de nova.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

A Ementa do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar em questão, passa a constar da seguinte forma:

“Dispõe sobre desafetação e alienação do prédio público ocupado pela sede da Câmara Municipal por meio de procedimento licitatório e destina os recursos para construção de nova sede.”

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”,
em 04 de novembro de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Francisco Ferreira da Silva
Secretário